



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

OFÍCIO N. 042/2026 - SOG

Dois Córregos, 16 de março de 2026.

Ilustríssima senhora,

Com meus respeitosos cumprimentos, venho, por meio do presente, em atendimento ao Ofício nº 03/2026 – GAB, protocolado em 05 de fevereiro de 2026 sob o nº 836/2026, o qual encaminha denúncia recebida por essa Câmara Municipal.

A esse respeito, informo que esta Administração Municipal tomou ciência dos apontamentos apresentados, sendo adotadas as providências administrativas cabíveis. No curso da análise realizada pelos setores competentes, verificou-se a necessidade de anulação do processo administrativo que originou os questionamentos mencionados, medida adotada com o objetivo de resguardar a segurança jurídica e a regularidade dos atos administrativos.

Assim, esta Municipalidade permanece atenta à observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, a transparência e a responsabilidade na condução dos atos administrativos.

Sendo o que havia para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 531/2026

DATA: 20/03/2026 - HORA: 08:25

Correspondência Recebida 29/2026

Autoria: Alceu Antônio Mazziero

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício n. 03/2026 - GAB, o qual dispõe denúncia recebida por esta Câmara Municipal.

Chave: D332E

À

Ilustríssima Senhora

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos/SP